



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 114/2024.

REQUISITA RETORNO AO SERVIÇO PÚBLICO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM GOZO DE FÉRIAS.

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. REQUISITAR o retorno ao serviço público da Servidora Pública Municipal MARCIA BERGAMASCHI, ocupante do cargo de ADVOGADA 20 HRS, a partir de 19/08/2024, a qual encontra-se em gozo de férias concedidas através da Portaria nº 112/2024.

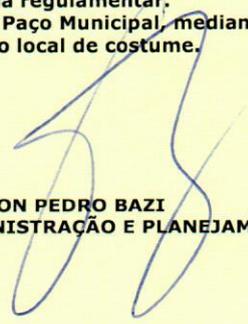
§ único. Anote-se em sua ficha funcional o saldo de férias para gozo em outra data pertinente conforme requerer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de Agosto de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

23 / 08 / 2024. Publicação N°
343 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação